



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



DECRETO Nº 177/2021

Aprova Veto do Poder Executivo Municipal

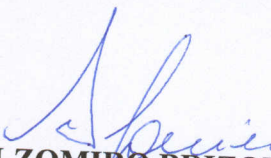
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado o veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei 2/2021, de origem do Poder Legislativo Municipal.

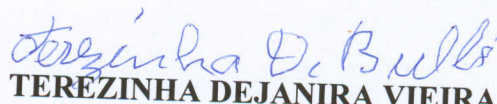
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2021.

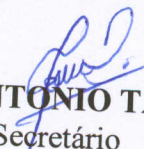

ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente da Mesa


OTILIO DA CAMARA
Vice-Presidente


ANTONIO TAMALUSKI
1º Secretário


TEREZINHA DEJANIRA VIEIRA
BULLÉ
2º Secretário

Registrado e Publicado em data supra.


ANTONIO TAMALUSKI
1º Secretário

Rua Marechal Cândido Rondon, 400 - Centro
Fone/Fax (49) 3445-4198 / 3445-4836
CEP 89830-000 - Abelardo Luz - SC
e-mail: secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br
contabilidade@camaraabelardoluz.sc.gov.br
www.camaraabelardoluz.sc.gov.br